



CIDAD - Ministério da Saúde

Junte-se ao processado do
 PDS
 nº 42, de 2015

Em 07/02/17

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

OFÍCIO N° 1249/SE/CNS/GM/MS

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2016.

Senado Federal
 À Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Assinatura de Paulo Paim
 Paulo Paim
 07/02/17

Encaminhamos a Moção de Repúdio nº 008, aprovada pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, na 288ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016.

Esta Moção manifesta repúdio contra as medidas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário que venham a promover a perda de conquistas dos trabalhadores e das trabalhadoras, em afronta aos direitos básicos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,

Assinatura de Neide Rodrigues dos Santos
NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA
 CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
 Presidente do Congresso Nacional
 Praça dos Três Poderes
 70160-900 - Brasília, DF -

Recebido em 07/02/2017
 Hora: 15:00 Reberio
 Roberta Romanini - Matr. 268396
 CGJ-SF

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 008, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando que os participantes do VII Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizado nos dias 16 e 18 de novembro de 2016 na cidade de São Luís, Maranhão, em função da conjuntura que o país atravessa, se manifestaram contra toda e qualquer retirada de direitos da classe trabalhadora;

Considerando que a PEC 241, votada e aprovada na Câmara dos Deputados, atual PEC 55, que tramita no Senado Federal, congela por 20 anos os investimentos nas políticas públicas como saúde, educação, previdência e outras áreas de promoção de direitos;

Considerando que a Reforma da Previdência penaliza os trabalhadores e as trabalhadoras do campo e da cidade, ao aumentar os requisitos para aposentadoria e pensões, e redução dos benefícios;

Considerando que a proposta de Reforma Trabalhista visa flexibilizar direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras o que fere o princípio da proibição de retrocessos sociais;

Considerando que a terceirização precariza as relações e as condições de trabalho, com impactos sobre a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

Considerando que está havendo retrocessos nas Normas Regulamentadoras – NRs, a exemplo na sustação da NR 12 – Máquinas e Equipamentos, proposta pelo Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) através do PDL nº 43/2015, o qual recebeu parecer favorável do Senador Armando Monteiro (PTB-PE);

Considerando que as alterações nas regras dos benefícios previdenciários com revisão e cortes de benefícios, já pagos, por doença e acidentes de trabalho são prejudiciais à saúde do trabalhador e da trabalhadora;

Considerando que há retrocessos nas medidas aprovados pela bancada patronal e governo no Conselho Nacional de Previdência Social, que alteram as regras do Fator Acidentário de Prevenção em detrimento das políticas de prevenção de doenças e acidentes de trabalho;

Considerando o uso indiscriminado de agrotóxicos e pulverização aérea de veneno; e

Considerando a perseguição e criminalização da luta dos movimentos sociais e sindicais.

Vem a público:

Repudiar as investidas do Governo Michel Temer, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal que têm, sistematicamente, atacado os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras numa afronta aos direitos básicos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.

Senhora Neide Rodrigues dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde – CNS/MS,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 1249/SE/CNS/GM/MS, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PDS nº 43, de 2015, que “*Susta a aplicação da Norma Regulamentadora NR-12, do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.*” que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa